

## DECISÃO

**Resposta ao pedido de rescisão de medicamento da Ata de Registro de Preços do CISVALE (Pregão Eletrônico nº 004/2019).**

Por este instrumento, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Ernesto Alves, nº 875, em Santa Cruz do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 07.664.821/0001-71, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Cássio Nunes Soares, no uso das atribuições legais, acata o **Parecer Técnico da Comissão de Farmacêuticos**, em anexo, e **nega o pedido de rescisão/cancelamento** de ata da empresa e medicamento abaixo relacionado.

Desta forma, a empresa deverá buscar junto ao mercado outros fornecedores para garantir o adequado fornecimento destes medicamentos.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	EMPRESA
028	ATROPINA SOLUÇÃO INJETAVEL 0,25MG/ML - AMP/1ML	ISOFARMA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Santa Cruz do Sul, 22 de dezembro de 2020.

**CÁSSIO NUNES SOARES**  
Presidente do CISVALE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO

---


Mato Leitão, 9 de novembro de 2020.

De: Farmácia Básica de Mato Leitão  
Para: CISVALE  
Assunto: Parecer técnico sobre cancelamento de item – Pregão 04/2019

Prezados Senhores

Após análise da documentação enviada pela empresa Altermed Material Médico-Hospitalar Ltda para cancelamento do medicamento Atropina, observo que outros laboratórios produzem este medicamento, com igual qualidade e preço semelhante, e o consórcio poderia aceitar o envio de medicamentos de outro fabricante enquanto o produto da marca cotada está descontinuado, portanto, indefiro o cancelamento.

Atenciosamente,

  
**Greice Raquel Dettenborn**  
Farmacêutica



Estado do RioGrande do Sul  
***Prefeitura Municipal de Gramado Xavier***

Fone (51) 3616-3108 e 3616-3109 - administracao@gramadoxavier-rs.com.br

Gramado Xavier, 14 de dezembro de 2020.

De: Farmácia Municipal de Gramado Xavier/RS

Para: Cisvale

Assunto: Parecer técnico sobre solicitação cancelamento de item – Pregão Presencial 004/2019

Prezados Senhores

Venho através deste, após analisar documentação enviada pela empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, manifestar que não estou de acordo com o pedido de cancelamento do item, pois há outros fabricantes da mesma medicação no mercado e que ofereçam a mesma qualidade e preço semelhante.

Sendo o que tinha para o momento, agradeço pela atenção e coloco-me a disposição.

Franciela Cousseau  
Farmacêutica CRF/RS 11178